



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

COMUNICADO 24

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

– QUADRIÊNIO 2024-2027 –

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

COMPLEMENTAÇÃO SOBRE A APURAÇÃO

1 - Reiteramos, de acordo com o passo 1 do item "n" do Comunicado 21:

"Passo 1 - As urnas destinadas à eleição de Reitor, Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial serão encaminhadas, imediatamente após a votação, para o Teatro Odylo Costa Filho acompanhadas por um membro da Subcomissão Eleitoral"

2 - As seções que terminarem antes de 20h poderão entregar suas urnas para eleição de Reitoria e Direção do Centro Setorial no Teatro Odylo Costa Filho **a partir das 18h**, ficando estas guardadas até o início da apuração.

3 - Em caso de voto em cédulas, será considerado **voto válido** qualquer marcação **dentro da área circular** que indica uma chapa.

2 - Caso haja qualquer **rasura** no interior da cédula ou **rasgo**, ou mais de uma marcação dentro da área circular, o voto será considerado **nulo**.

3 - Fica **proibido** aos **fiscais** manusear os materiais de votação e adentrar as áreas demarcadas, quando houver demarcação, para as atividades de apuração.

4 - A entrega das urnas e materiais de votação da eleição das **Unidades Acadêmicas do Campus Maracanã** será na Secretaria dos Conselhos - SECON no primeiro dia útil da semana seguinte às eleições.

5 - No caso das **Unidades Externas ao Campus Maracanã**, a entrega dos materiais da votação para Direção da Unidade poderá ser feita junto à entrega dos materiais da votação da Reitoria e Direção de Centros Setoriais, no Teatro Odylo Costa Filho.

UERJ, em 08 de novembro de 2023.

LUCIA HELENA SALGADO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 08/11/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63029618** e o código CRC **A9D906DA**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 63029618

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>